

Aumenta em 52% número de multas por uso de celular

Aumenta em 52% número de multas por uso de celular

De janeiro a setembro do ano passado, Grande ABC registrou 3.185 infrações relacionadas ao tema; em 2024, número saltou para 4.873

RENAN SOARES
renansoares@dgabc.com.br

Um levantamento realizado pelo Detran-SP (Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo), a pedido do **Diário**, mostra um aumento significativo no número de multas envolvendo uso de celular durante a condução de veículos. De janeiro a setembro do ano passado, a região registrou 3.185 infrações relacionadas ao tema. Em 2024, o número saltou para 4.873, aumento de 52%. O índice é maior que o apontado no Estado, que variou

18% para cima, de 161.355 para 191.014.

O Detran-SP separa as multas por uso de aparelho celular em três infrações: manusear, segurar e utilizar o telefone, sendo que a região registrou aumento em todas, de 36% (2.527 para 3.446), 70% (566 para 963) e 404% (92 para 464), respectivamente. Segundo o órgão, quando um condutor dirige utilizando o telefone celular, seus reflexos ficam menos ágeis, o que compromete a capacidade de reação caso algum veículo pare de forma brusca ou apareça algo

ou alguém na via de forma repentina.

"O uso indevido do celular durante a direção do veículo potencializa o risco de acidentes e traz insegurança ao trânsito. A orientação é para que o motorista se planeje para que mensagens e ligações sejam atendidas antes ou depois do trajeto. Num ambiente compartilhado como é o trânsito, todos temos responsabilidade. Um segundo de distração pode causar danos irreparáveis", afirma Eduardo Gomes, superintendente do Detran-SP.



DESATENÇÃO. Usar telefone celular ao volante favorece acidentes

A atitude pode favorecer que sinistros de trânsito aconteçam, devido à desatenção. Ao ser flagrado dirigindo ao mesmo tempo que segura ou manuseia o celular, o condutor será penalizado com multa gravíssima,

no valor de R\$ 293,47, e sete pontos na Carteira Nacional de Habilitação. Ao ser flagrado utilizando, seja com o aparelho no ouvido, no viva-voz ou ainda via Bluetooth,

será enquadrado numa infração média, cuja penalidade será a multa no valor de R\$ 130,16 e a aplicação de quatro pontos na CNH.

INFRAÇÕES

No ranking das multas aplicadas no Estado pelo Detran-SP, neste ano, também estão: deixar de efetuar registro do veículo em 30 dias, quando for transferir a propriedade (694.222 multas aplicadas); conduzir o veículo registrado que não esteja devidamente licenciado (357.854 multas) e deixar o condutor de usar o cinto de segurança (149.198 multas).

No ano passado, também no comparativo de janeiro a setembro, as principais infrações foram: deixar de efetuar registro do veículo em 30 dias, quando for transferir a propriedade (805.375 multas); conduzir veículo registrado que não esteja devidamente licenciado (337.809 multas) e dirigir veículo manuseando celular (120.366). Ao somarmos as outras duas infrações pela utilização e por segurar o celular, as três infrações envolvendo o celular totalizaram 161.355 infrações.

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal Diário do Grande ABC

Seção: Setecidades Pagina: 3